O dia 6 de fevereiro é observado todos os anos, pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Dia Internacional de Tolerância Zero contra a Mutilação Genital Feminina.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) em todos os anos milhões de meninas e mulheres em todo o mundo, incluindo a União Europeia, são ou já foram vítimas da prática de Mutilação Genital Feminina (MGF), e muitas outras, cerca de três milhões correm o risco de serem submetidas a esta mesma prática brutal e violadora dos direitos humanos.

Pela existência de fluxos migratórios significativos dos países onde a prática da MGF é corrente, na União Europeia, a Organização Mundial de Saúde, não deixa de colocar Portugal entre os países em risco relativamente à prática da Mutilação Genital Feminina (MGF).

Importa assim que todos nós estejamos atentos a esta realidade e possamos contribuir para a sensibilização da necessidade de Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina (MGF).

O que é a Mutilação Genital Feminina (MGF)

A Mutilação Genital Feminina consiste em "todas as intervenções que envolvam a remoção parcial ou total dos órgãos genitais femininos externos ou que provoquem lesões nestes mesmos órgãos e que sejam realizados "por razões não médicas".

A Mutilação Genital Feminina também é conhecida por CORTE, FANADO, …, e constitui uma das práticas tradicionais que mais afeta os direitos e a saúde (na vida sexual e reprodutiva) das meninas, jovens e mulheres.

A Mutilação Genital Feminina costuma ser realizada em meninas entre os 0 e os 15 anos de idade, embora também possa ser praticada em mulheres adultas e casadas.

Consequências da Mutilação Genital Feminina

A MGF causa danos na maior parte das vezes irreversíveis e pode ter consequências físicas graves nas meninas, jovens e mulheres vítimas desta prática, e que perduram ao longo da sua vida, podendo inclusive conduzir à morte. São também nefastos os danos psicológicos causados, já que podem provocar problemas de saúde mental e psicossexuais, como por exemplo depressão, ansiedade e disfunção sexual.

Porque perdura a Mutilação Genital Feminina

As razões que justificam a prática da MGF através de séculos são várias, sendo as mais recorrentes, relacionadas com a: prática ancestral de cariz cultural; aceitação social; preservação da honra da família; sentido de pertença e identidade a um determinado grupo; preservação da castidade /virgindade; controle da sexualidade da mulher; requisito para o casamento; ritual de passagem para a idade adulta; questões religiosas… Contudo, sabe-se que a MGF não apresenta base de cariz religioso, pois não se encontram indícios da MGF, na Bíblia, Corão ou Tora.

Indicadores de Risco ou Perigo de Ocorrência de MGF

- conhecimento de que uma família é oriunda de uma comunidade praticante de MGF;
- a família de uma menina/jovem refere que vão passar férias ao país de origem ou vai participar num acontecimento especial;
- ausência prolongada da menina/jovem à escola;
- reserva e isolamento escolar, resistência à prática de exercício físico apresentado pela menina/jovem...

Atuação das instituições internacionais e nacionais face à MGF

Embora a MGF seja entendida como uma prática que deva ser tratada com grande sensibilidade, a MGF não deixa de se constituir como uma *Violação inequívoca dos Direitos Humanos, dos Direitos das Mulheres e dos Direitos da Criança.*

Da prática da MGF não se reconhecem quaisquer benefícios para o bem-estar e saúde das meninas e mulheres.

A OMS, ONU, UNICEF Parlamento Europeu e Organização da União Africana, entre outros, encontram-se desta forma unidos contra esta prática que configura um problema grave no respeito pelos Direitos Humanos e apresentam como um dos seus objetivos de trabalho a Eliminação e o Desencorajamento da MGF.

Em Portugal, a atuação a desenvolver para contribuir no cumprimento daquele objetivo, encontra-se enquadrada atualmente no III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017, e integrada no V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017. Neste Programa a Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, assume responsabilidades nesta matéria, através da ação e empenho das *Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).*

A prática da MGF em Portugal integra-se no artigo 144ºdo Código Penal (ofensas à integridade física grave).

Se és Vítima; Se pretendes falar de alguma situação relacionada com a Mutilação Genital Feminina (MGF)

Não hesites! Participa! O Anonimato é Garantido!

Contactos Úteis

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela – 211 550 913 – cpcjpalmela@sapo.pt

GNR Pinhal Novo – 265 242 680; GNR Palmela – 265242660; GNR Poceirão – 265 242682

Linha SOS Criança – 800 202 651

Linha SOS Imigrante – 808 257 257

Linha Saúde 24 – 808 24 24 24

Linha de Emergência Social – 144

Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica - 800 202 148

Fontes: Manual de Procedimentos para CPCJ, junho 204; Apresentação de trabalho s/a MGF na Junta de Freguesia de Pinhal Novo, pelo Grupo de trabalho do ACESA, em 17 de outubro de 2016; consulta Folhetos informativos da CIG